



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2010

SERRARIA, 15 DE ABRIL DE 2014.

Decreta feriado municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, o dia 17 de 2010, em virtude do feriado de Corpus Christi do dia 03 de junho de 2010.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEVERINO FERREIRA DA SILVA
Prefeito**

Leia-se.
Divulgue-se.